



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/03/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3802

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação benfeitorias de pavimentação asfáltica de aproximadamente 200,00 m², na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, da empresa **ENGEPROCONS LAJES DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.947.819/0001-58, em doação, benfeitorias de pavimentação asfáltica com área de aproximadamente 200,00 m², a serem implantadas na Rua Francisca Silva Ferraz dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da empresa doadora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de março de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal